



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Chamada Aluno Especial DG/PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) Nº 02/2018, de 06 de Agosto de 2018

PROFNIT

Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação

Ponto Focal – IFPB Campus Campina Grande

CHAMADA PARA ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO SEMESTRE 2018.2 DO PROFNIT/IFPB CAMPINA GRANDE RETIFICADO **EM 14 DE AGOSTO DE 2018**

De acordo com a Resolução 134 - PRPIPG, que regulamenta a Pós-Graduação *stricto sensu* no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba, a Comissão Acadêmica Institucional do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT - vem, através desta chamada, divulgar a abertura de vagas para discentes especiais nas disciplinas que serão ofertadas para o período letivo 2018.2

DO NÚMERO DE VAGAS E DISCIPLINAS

São ofertadas 08 (oito) vagas para discentes especiais para cursarem exclusivamente 01 (uma) das seguintes disciplinas do 1º período da Matriz Curricular do PROFNIT:

- A) PROFNIT04 – Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)
- B) PROFNIT01 – Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Apenas os candidatos que tenham realizado o Exame Nacional de Acesso 2018.2, ENA 2018.2 do PROFNIT para o Ponto Focal do IFPB e que neste foram classificados para a segunda etapa, a de análise curricular, é que poderão pleitear as vagas para discentes especiais.

As vagas serão preenchidas em função da ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO do candidato no RESULTADO FINAL do ENA 2018.2.

DOS PRAZOS E MEIOS PARA SOLICITAÇÃO DE INGRESSO

Exclusivamente através de PROCESSO, direcionado à Coordenação do PROFNIT, ponto focal IFPB-CG, devidamente protocolado no setor de Protocolo do Campus IFPB Campina Grande, no período de 15 a 18 de agosto de 2018, das 07:00h às 18:00h, constando da documentação necessária para a matrícula: uma foto 3x4 e as cópias do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Chamada Aluno Especial DG/PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade
Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) Nº 02/2018, de 06 de Agosto de 2018

RG, CPF, Reservista (para candidatos do sexo masculino), título eleitoral, comprovação de quitação eleitoral e Diploma de conclusão de curso de nível superior, formulário de matrícula conforme ANEXO I deste edital, devidamente preenchido.

CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

- 1- Utilizar-se-á como critério de seleção a ordem de classificação final dos alunos na segunda etapa do ENA 2018.2, conforme publicado em <http://www.profnit.org.br/wp-content/uploads/2018/08/PROFNIT-ENA18-Suplem-ResultadoFinal-crono-2-em-180803PUBLICADO.pdf> no dia 03 de agosto de 2018.
- 2-Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina deve cumprir, ou seja, garantir presença às aulas e atividades, aprovação na prova local e na Prova Nacional (de acordo com Calendário Nacional do PROFNIT), entrega de trabalhos, entre outros.
- 3-A situação de estudante especial refere-se à matrícula em DUAS disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular no IFPB nem nas outras instituições participantes do PROFNIT.
- 4-Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas, não cabendo responsabilidade ao PROFNIT/IFPB.
- 5-A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva da CAI, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.
- 6-Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PROFNIT na condição de aluno especial.

RESULTADO FINAL

O resultado desta chamada será divulgado nos murais do IFPB, Campus Campina Grande, bem como no site da instituição, no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/campinagrande, no dia 21 de agosto de 2018.

Campina Grande, 13 de agosto de 2018

Comissão Acadêmica Institucional (CAI)
PROFNIT/IFPB Campina Grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Chamada Aluno Especial DG/PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade
Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) Nº 02/2018, de 06 de Agosto de 2018



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Cotista: SIM
Caso afirmativo,
identifique:

EEP | RENDA ≤ 1,5
 PPI não PPI

Fotografia

Coloque o nome no verso

ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

**• DADOS CADASTRAIS DO
ALUNO**

(Preencher todos os campos de forma legível)

Curso:	<input type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> EaD	Turno	<input type="checkbox"/> Matutino	<input type="checkbox"/> Vespertino	<input type="checkbox"/> Noturno	<input type="checkbox"/> Integ.
Nome			CPF			Data de Nascimento	
Endereço Residencial			Nº	Complemento (Edif., Apto)			
Rua/Av.:			CEP	Cidade			
Bairro/ Distrito							
Sexo	Etnia		E-mail				
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena						
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade		Estado Civil		Nº de	
()	()						
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade		UF	Grau de Instrução		
Pessoa com Deficiência –PcD		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra					
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Org. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos P		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Chamada Aluno Especial DG/PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) Nº 02/2018, de 06 de Agosto de 2018

Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros		
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem	
Beniciário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se SIM qual?:		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤ 1,5 <input type="checkbox"/> 1,5 ≥ PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DE		
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, t e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo responsável os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações	

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme dete Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal B e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

Assinatura
CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Matrícula

Curso:	/ / 20
Nome:	
Per. Letivo:	

Funcionário(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Chamada Aluno Especial DG/PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade
Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) Nº 02/2018, de 06 de Agosto de 2018**